



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 818/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação de tapa-buracos na Alameda Peruíbe, Jardim Menino Deus I, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária a operação de tapa-buracos na via acima indicada, especialmente em dois pontos críticos: no meio da via e também próximo à calçada, onde os buracos têm causado transtornos frequentes.

A situação tem comprometido a fluidez e a segurança do trânsito local, além de representar risco a pedestres que circulam pela calçada, especialmente idosos e crianças. Motoristas também têm enfrentado dificuldades para desviar dos buracos, o que pode provocar acidentes ou danos aos veículos.

Diante disso, solicitamos que seja feita uma vistoria e, em seguida, os reparos necessários para garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de julho de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 52077/2025 - 25/07/2025 09:20 - PROCESSO 1130/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52077/2025 - 25/07/2025 - 09:20 - G521-0A37-W7TT-0BUB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G5210A37W7TT0BUB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G521-0A37-W7TT-0BUB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52077/2025 - 25/07/2025 - 09:20 - G521-0A37-W7TT-0BUB